

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SDA/SDC Nº 1, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhes conferem os arts. 10, 17 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, no Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, no Decreto 6.913, de 23 de julho de 2009, na Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011 e o que consta do Processo nº 21000.005413/2011-11, resolvem:

Art. 1º Acrescentar o Anexo II à Instrução Normativa Conjunta SDA/SDC nº 2, de 12 de julho de 2013, e renumerar o seu Anexo para Anexo I.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO
Secretário de Defesa Agropecuária
Substituto

CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA

16	
Agente biológico de controle: <i>Stratiolaelaps scimitus</i>	
Classificação Taxonômica: Animal (Reino); Arthropoda (Filo); Arachnida (Classe); Acari (Subclasse); Mesostigmata (Ordem); Laelapidae (Família); <i>Stratiolaelaps</i> (Gênero); <i>Stratiolaelaps scimitus</i> (Espécie).	
Composição	
Descrição	Função
<i>Stratiolaelaps scimitus</i> (fase adulta)	Ingrediente ativo
Casca de arroz, vermiculita ou turfa (esterilizados)	Veículo
Classe de uso	Inseticida biológico
Tipo de Formulação	Ácaros predadores vivos
Indicação de uso	
Alvo biológico: <i>Bradysia matogrossensis</i> (fungus gnats)	
Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para o cultivo protegido de azaléias. Devem ser liberados 200 ácaros predadores/m ² diretamente no substrato de produção, em única aplicação, logo após o plantio das mudas. Eficiência agrônômica comprovada para o cultivo de cogumelos champignon <i>Agaricus bisporus</i> em sacos de polietileno em câmaras climatizadas. Devem ser liberados 5.000 ácaros predadores/ m ² de superfície exposta do substrato de produção, em única aplicação, no momento da “cobertura” do substrato inoculado.	

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de classificação taxonômica obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; e identificação da coleção de depósito do agente biológico de controle.

17	
Agente biológico de controle: <i>Deladenus</i> (= <i>Beddingia</i>) <i>siricidicola</i>	
Classificação Taxonômica: Animal (Reino); Nematoda (Filo); Secernentea (Classe); Tylenchida (Ordem); Neotylenchidae (Família); <i>Deladenus</i> (= <i>Beddingia</i>) (Gênero); <i>Deladenus</i> (= <i>Beddingia</i>) <i>siricidicola</i> (Espécie).	
Composição	
Descrição	Função
<i>Deladenus siricidicola</i>	Ingrediente ativo
Água*	Veículo/ meio
Classe de uso	Inseticida biológico
Tipo de Formulação	Líquida (solução aquosa contendo formas juvenis e adultas de nematoides vivos)
Indicação de uso	
Alvo biológico: <i>Sirex noctilio</i> (vespa-da-madeira)	
Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada	

para a cultura do pinus na dose de 20 ml de solução aquosa contendo 1 milhão de nematoides em suas formas juvenis e adulta para cada 10 árvores atacadas. Para detecção da vespa-da-madeira, deve-se utilizar o método de amostragem sequencial, entre os meses de março e maio, conforme metodologia descrita em: PENTEADO, S. R. C.; IEDE, E. T.; REIS FILHO, W. Vespa-da-madeira: Amostragem sequencial. s.l, 2005. Folder.

* Água de lavagem dos frascos de trigo e resíduos que não ficaram na peneira utilizada na etapa de extração dos nematoides: componentes de trigo e fragmentos do fungo *Amylostereum areolatum*.

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de classificação taxonômica obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; identificação da coleção de depósito do agente biológico de controle.

18	
Agente biológico de controle: <i>Cryptolaemus montrouzieri</i>	
Classificação Taxonômica: Animal (Reino); Arthropoda (Filo); Insecta (Classe); Coleoptera (Ordem); Coccinellidae (Família); <i>Cryptolaemus</i> (Gênero); <i>Cryptolaemus montrouzieri</i> (Espécie).	
Classe de uso	Inseticida biológico
Tipo de Formulação	Insetos vivos na fase de pupa e/ou adulta
Indicação de uso	
Alvo biológico: <i>Maconellicoccus hirsutus</i> (cochonilha rosada)	
Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da uva. Recomenda-se a liberação de 5.000 indivíduos/ha, podendo ser repetida a aplicação de 2 a 3 vezes por ano, dependendo do nível de infestação, com intervalos de dois meses entre as aplicações. As liberações de <i>Cryptolaemus montrouzieri</i> devem ser realizadas preferencialmente diretamente nas plantas infestadas e perto da massa de ovos de <i>Maconellicoccus hirsutus</i> , nas horas mais frescas do dia. Sempre que possível, devem ser adotados outros tratamentos culturais, como podas fitossanitárias, com eliminação dos restos infestados, controle de vegetação espontânea sujeita ao ataque da cochonilha rosada, e controle de formigas associadas às cochonilhas rosadas e que as protegem dos inimigos naturais.	

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de classificação taxonômica obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle; e identificação da coleção de depósito do agente biológico de controle.

19
Agente microbiológico de controle: <i>Trichoderma asperellum</i> , isolado URM-5911*
Classificação Taxonômica: Eukaryota (Super-reino); Fungi (Reino); Ascomycota (Divisão); Sordariomycetes (Classe); Hypocreales (Ordem); Hypocreaceae (Família); <i>Trichoderma</i> (Gênero); <i>Trichoderma asperellum</i> (Espécie).
Composição

Descrição	Função	Concentração
<i>Trichoderma asperellum</i> , isolado URM-5911	Ingrediente ativo	mínima de $1,0 \times 10^{10}$ UFC** por grama de produto formulado
Arroz parboilizado, arroz branco, milho, soja, trigo, milheto ou sorgo (em grãos ou partículas esterilizados)	Veículo	_____
Classe de uso	Fungicida microbiológico	
Tipo de Formulação	Pó molhável ou granulado	
Indicação de uso		
Alvo biológico 1: <i>Rhizoctonia solani</i> (tombamento, podridão radicular, fungo de solo) Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para o tratamento de sementes na cultura do algodão na dose de $2,8 \times 10^{12}$ UFC/100 kg de sementes e na cultura do feijão na dose de $1,4 \times 10^{12}$ UFC/100 kg de sementes.		
Alvo biológico 2: <i>Fusarium solani f.sp. phaseoli</i> (podridão-radicular-seca) Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para o tratamento de sementes na cultura do feijão, na dose de $1,4 \times 10^{12}$ UFC/100 kg de sementes.		

* Identificação da coleção de depósito do agente microbiológico: Coleção de Culturas - Micoteca URM - Departamento de Micologia / Centro de Ciências Biológicas/ Universidade Federal de Pernambuco (URM).

** UFC: Unidades Formadoras de Colônia.

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de análise com quantificação do agente microbiológico de controle em conídios viáveis e UFC; certificado de classificação taxonômica obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente microbiológico de controle; identificação da coleção de depósito do agente microbiológico de controle; e teste de estabilidade de prateleira, que comprove a validade do produto formulado.

20 (item alterado pela INC SDA/SPRC nº 1 de 6 de novembro de 2015)		
Agente microbiológico de controle: Baculovírus <i>Spodoptera frugiperda</i>		
Classificação Taxonômica: Baculoviridae (Família); <i>Alphabaculovirus</i> (Gênero); <i>Spodoptera frugiperda multiple nucleopolyhedrovirus</i> (SfMNPV) (Espécie)		
Composição		
Descrição	Função	Concentração
<i>Spodoptera frugiperda multiple nucleopolyhedrovirus</i>	Ingrediente ativo	mínima de $8,0 \times 10^9$ corpos poliédricos de inclusão do vírus /g do produto formulado
Caulinita	Veículo	=====
Matéria orgânica (fase líquida e semi-sólida do corpo de inseto contendo o vírus)	Veículo	=====
Classe de uso	Inseticida microbiológico	
Tipo de Formulação	Pó molhável (WP)	
Indicação de uso		
Alvo biológico: <i>Spodoptera frugiperda</i> (lagarta do cartucho do milho)		

Culturas: Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agronômica comprovada para a cultura do milho na dose de 3×10^{11} corpos poliédricos de inclusão do vírus por hectare. Fazer a diluição de uma dose do produto comercial em um litro de água antes de introduzir no tanque mantendo a agitação da calda durante a aplicação. Usar 150 litros de calda por hectare, com o pH da calda superior a 3 e inferior a 8. A aplicação deve ser realizada entre 10 e 15 dias após a germinação e uma possível segunda aplicação entre 17 e 22 dias após a germinação.

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência devem ser apresentados: certificado de classificação taxonômica obtida junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente microbiológico de controle; identificação da coleção de depósito do agente microbiológico de controle; e teste de estabilidade de prateleira, que comprove a validade do produto formulado.